



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES, torna público a **solicitação de pesquisa de preços**, cujo objeto, conforme Processo Administrativo nº.0563/2023, 1. Solicito autorização através deste a Diretoria Executiva para Solicito autorização através deste a Diretoria Executiva contratação *especializada em hospedagem e manutenção mensal de caixas de Emails para atender o Instituto de Previdência, para o ano 2024.* Descrição:O serviço de e-mail profissional consiste na disponibilização de blocos de caixas postais a serem utilizadas por um domínio previamente informado. O serviço consiste na disponibilização de caixas-postais de e-mail, que serão hospedadas em um servidor dotado do software, para interface de e-mail (correspondência eletrônica).Essas caixas-postais contratadas poderão ser acessadas de qualquer computador conectado à internet através do cliente web através do browser ou com a utilização do software Outlook da Microsoft (ou outro compatível), possibilitando assim o cliente utilizar serviços de e-mail de forma profissional com o domínio adquirido por ele.A disponibilização de é 10 caixas de e-mails com sufixo.es.gov.br, Serviços de atualizações, manutenções e suporte técnico nos servidores de e-mails e assistência técnica 7/8.Backups de seguranças diários, disponibilidade de exportação dos dados caso seja necessário sob demanda previamente solicitada.Apontamento de domínio para sistemas em cloud (Servidores), configurações de DNS, MX e registros tipo A e AAA. instituto de previdência dos servidores municipais de São José do Calçado, destinados ao atendimento da demanda da Autarquia Municipal. O Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail ipesc@ipesc.es.gov.br e no site www.ipesc.es.gov.br. O prazo de envio das pesquisas de preços dar-se-á até o dia de de Diretoria Executiva.

LÉO MILER RODRIGUES

Diretor Presidente do IPESC/Decreto nº 7391/2023